



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, ANO 2025**

Aos 23 (Vinte e três) dias de setembro de 2025, a partir das 15:00h, reuniu-se de forma virtual por vídeo conferência, de forma extraordinária, a Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, após a convocação por meio do Ofício Circular nº 06/2025 - CPSMT, de 19.09.2025, observado os termos do art. 14 do Estatuto combinado com o art. 12 do Regimento Interno e demais normas aplicáveis à espécie, presentes os representantes do Consórcio, a Presidente e Prefeita Municipal de Tauá, Sra. Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, o Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central – representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Sr. Antônio Weliton Xavier Queiroz, O Prefeito de Aiuaba Sr. José Moraes Feitosa (Neto Feitosa), e o Prefeito de Parambu, Sr. Rômulo Mateus Noronha, os representantes da gestão do CPSMT, o Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Edgleuson Coelho Noronha, o Procurador Jurídico - Sr. Francisco Jurandir Tenório Junior, e os demais convidados, o Procurador Jurídico da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará Sr. Rômulo Nogueira, a Secretária de Saúde do Município de Tauá Sra. Sayonara Cidade, o Secretário de Saúde do Município de Parambu Sr. Neto Noronha, a Coordenadora Técnica da UPA Sra. Alexsandra Figueiredo de Souza. Constatado o quórum com as representações, do Estado do Ceará, do Município de Tauá, do Município de Aiuaba e do Município de Parambu, foi aberta a 3ª Assembleia Geral extraordinária de 2025. Iniciados os trabalhos a Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta única que tem por objeto a alteração do prazo para o encerramento da gestão da UPA pelo CPSMT, da data de 27 de setembro de 2025 para a data de 31 de dezembro de 2025, com o intuito de evitar a descontinuidade dos serviços prestados pela referida unidade de saúde, em razão da insuficiência de prazo para o trâmite de todos os procedimentos necessários para a transferência definitiva da gestão da UPA para o município de Tauá, e ainda em razão de o CPSMT dispor de autorização orçamentária para execução das receitas e despesas, bem como dos contratos de programa e de rateios, até o final do exercício de 2025. Em seguida a Presidente, passou a palavra ao Secretário Executivo do CPSMT, Ariston Lima, que justificou a necessidade da modificação do prazo da gestão da UPA em detrimento do CPSMT e esclareceu que apesar da aprovação da retirada da UPA da gestão do Consórcio, em Assembleia Consorcial realizada em 31 de julho de 2025, o Consórcio recebeu o Ofício nº 154/2025 SRCEN/SEADE, oriundo do Governo do Estado, recomendando a prorrogação do prazo de gestão da UPA pelo Consórcio, até 31 de dezembro de 2025, em razão de entraves na tramitação do processo do retorno da gestão da UPA para a administração municipal de Tauá, e considerando a brevidade do encerramento do contrato de gestão do Consórcio com a Sociedade Beneficente São Camilo, em 27 de setembro de 2025. O Secretário esclareceu que havia ocorrido uma reunião entre os setores envolvidos no referido processo, da Secretaria da Saúde do Estado com representantes do Consórcio e ficou acordado que para evitar prejuízo com a descontinuidade dos serviços prestados pela UPA de Tauá, a melhor solução seria a prorrogação da gestão pelo Consórcio e, consequentemente, a prorrogação do Contrato de gestão com a Sociedade Beneficente São Camilo, até 31 de dezembro de 2025, justificada pela autorização orçamentária e contratos de programa e de rateios formalizados até o final do exercício de 2025. Quanto ao questionamento do Prefeito de Aiuaba sobre a repercussão financeira, o Secretário Executivo esclareceu que não teria aumento de custeio para os entes consorciados. Logo após o manifesto do Secretário Executivo, foi destinada a palavra ao Procurador Jurídico da SESA Sr. Rômulo Nogueira que de pronto desejou boa tarde a todos os membros participantes na sala virtual da assembleia, e que em suas palavras também justificou a necessidade da mudança no prazo de gestão da UPA e demonstrou a preocupação que poderia não dar tempo de finalizar o processo de transferência e de tramitação dos atos administrativos procedimentais, e concluiu que poderia levar a um prejuízo enorme por conta das dificuldades de destinação de repasses financeiros ao equipamento de saúde UPA caso não houvesse findado a transferência. Em seguida foi oportunizada a palavra ao Superintendente Regional do Sertão



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Central que de início desejou boa tarde a todos, corroborou com os manifestos do Secretário Executivo e Procurador da SESA e acrescentou que o intuito da prorrogação do prazo da gestão da UPA em favor do CPSMT é justamente o receio de não dar tempo de finalizar o processo de transferência e que possa gerar um prejuízo direto nos atendimentos a população ou riscos da gestão da UPA ser paralisada e já se manifestou favorável a prorrogação do prazo de 27 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Em seguida a presidente do CPSMT agradeceu a palavra dos manifestantes e ressaltou a importância da prorrogação do prazo para que possa findar os trâmites administrativos de transferência de gestão da UPA para o município de Tauá de forma mais segura. Logo após foi dada a palavra ao Prefeito de Aiuaba, Neto Feitosa que desejou boa tarde a todos e manifestou seu voto favorável à prorrogação do prazo de gestão da UPA estipulado no item I da pauta. Em seguida o Prefeito de Parambu, Rômulo Noronha, em suas deliberações, desejou boa tarde a todos e também votou favorável a prorrogação do referido prazo e se colocou a disposição para colaborar no que fosse necessário para os trabalhos do CPSMT. A presidente e prefeita municipal de Tauá, Patrícia Aguiar, acompanhou os votos dos prefeitos de Aiuaba e Parambu e também votou favorável ao previsto no item único da pauta para prorrogar o prazo retro. Restou portanto aprovada a prorrogação do prazo de gestão da UPA junto ao CPSMT. Em suas considerações finais, a Presidente agradeceu a presença desejou boa sorte a todos. Após isso, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar-se, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia, determinando a mim, Procurador Jurídico, lavrasse digitalmente a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos representantes dos Entes Consorciados, e subscrita pelos demais participantes.

PATRICIA PEQUENO
COSTA GOMES DE
AGUIAR:23368993372

Assinado de forma digital por
PATRICIA PEQUENO COSTA
GOMES DE AGUIAR:23368993372
Dados: 2025.10.02 15:47:47 -0300

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá e Presidente do Consórcio

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Data: 03/10/2025 11:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Weliton Xavier Queiroz
Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central
e Representante do Estado

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MORAES FEITOSA
Data: 15/10/2025 17:20:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Moraes Feitosa
Prefeito de Aiuaba

ROMULO MATEUS
NORONHA:063336
90392

Assinado digitalmente por ROMULO MATEUS
NORONHA:06333690392
ND: C=BR, O=CPSMT, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC
Sindicato Múltiplo, CN=ROMULO MATEUS
NORONHA:06333690392
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.10 15:20:59-0300
Fórm: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

Rômulo Mateus Noronha
Prefeito de Parambu



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo do CPSMT

Francisco Jurandir Tenório Junior
Procurador Jurídico do CPSMT

Edgleuson Coelho Noronha
Diretor Financeiro do CPSMT